

PARECER CONSELHO FISCAL

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas doze horas, reuniu o conselho fiscal do Centro Comunitário de Torres Vedras, nas suas instalações em Torres Vedras, estando presentes todos os seus membros efectivos, para no uso das competências descritas nos Estatutos desta Instituição, elaborar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas do exercício de 2020. -----

Foi-nos previamente disponibilizada toda a documentação considerada necessária para o exercício da nossa apreciação. -----

Analizamos a situação financeira e o desenvolvimento operacional da Instituição, com base nos elementos contabilísticos relativos ao exercício, tendo a direção e a contabilista certificada, responsável pela contabilidade, prestado todos os esclarecimentos julgados necessários.

Depois de procedermos á análise das Demonstrações Financeiras para o exercício de dois mil e vinte, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade dar o Parecer favorável aos referidos documentos, por se encontrarem elaborados de acordo com as normas legais, de forma criteriosa e equilibrada.

De salientar que a morosidade da apresentação de contas se deveu ao facto de o Presidente da Assembleia Geral ter falecido e a Instituição teve dificuldade na reposição deste órgão estatutário.

Arcebaldo Figueira Faria

Auriceia NEVES

ps. *Olivia KPOE*
